

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL

Estudo Técnico Preliminar 23/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08230.003137/2026-61

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de **reaparelhamento, complementação e modernização do Centro de Treinamento Físico da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas**, mediante aquisição de equipamentos e acessórios destinados à prática de atividades físicas, treinamento funcional, musculação, condicionamento físico e fortalecimento muscular dos servidores e colaboradores que utilizam o espaço institucional.

A demanda decorre da necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada, segura e compatível com as atividades de preparação física desenvolvidas no âmbito da unidade, considerando que o treinamento físico contribui diretamente para a promoção da saúde, da qualidade de vida, da prevenção de lesões, da melhoria do desempenho funcional e da manutenção da aptidão física necessária ao exercício das atribuições policiais.

O Centro de Treinamento Físico da SR/PF/AL é utilizado como espaço de apoio à preparação física dos servidores, sendo relevante para o desenvolvimento de capacidades como força muscular, resistência aeróbica, potência, agilidade, flexibilidade, coordenação motora e demais capacidades físicas relacionadas ao desempenho das atividades institucionais. A disponibilidade de equipamentos adequados permite a realização de treinos mais seguros, variados e eficientes, atendendo usuários com diferentes níveis de condicionamento físico.

Verifica-se, contudo, que a estrutura atualmente disponível apresenta limitações decorrentes da defasagem de equipamentos, do desgaste natural pelo uso contínuo, da existência de itens danificados ou deteriorados e da ausência de determinados aparelhos e acessórios necessários à execução de exercícios específicos. Tal cenário reduz a diversidade dos treinamentos, limita a eficiência das atividades de condicionamento físico e pode comprometer a segurança dos usuários.

A aquisição pretendida busca, portanto, recompor e ampliar o acervo existente, contemplando máquinas de musculação, equipamentos profissionais, pesos livres, barras, anilhas, puxadores, acessórios de polia, colchonetes e materiais de treinamento funcional, de modo a assegurar melhores condições de uso do espaço, maior variedade de exercícios e atendimento mais adequado à demanda diária dos servidores e colaboradores.

A necessidade da contratação também se justifica pelo alinhamento com as diretrizes institucionais da Polícia Federal, especialmente no que se refere à valorização do capital humano, à promoção da saúde ocupacional, à melhoria do desempenho funcional e ao fortalecimento da capacidade operacional da instituição. A manutenção de servidores fisicamente aptos, saudáveis e preparados contribui para o cumprimento da missão institucional da Polícia Federal e para a eficiência na prestação dos serviços públicos.

Dessa forma, a contratação visa atender aos seguintes objetivos:

- a) promover o reaparelhamento do Centro de Treinamento Físico da SR/PF/AL, substituindo ou complementando equipamentos e acessórios atualmente insuficientes, desgastados ou inexistentes;
- b) ampliar a diversidade de exercícios disponíveis, possibilitando treinamentos de força, resistência, mobilidade, funcionalidade, condicionamento cardiorrespiratório e fortalecimento muscular;

- c) proporcionar melhores condições de segurança, ergonomia e eficiência durante a prática de atividades físicas;
- d) prevenir riscos decorrentes do uso de equipamentos deteriorados, inadequados ou insuficientes para a demanda institucional;
- e) contribuir para a saúde, a qualidade de vida, o bem-estar e o desempenho funcional dos servidores e colaboradores da SR/PF/AL;
- f) apoiar a preparação física necessária ao exercício das atividades policiais, que podem exigir elevado nível de condicionamento, resistência, força e prontidão operacional.

Considerando a natureza dos bens pretendidos e a variedade de itens necessários, a contratação deverá observar especificações técnicas adequadas ao uso institucional e profissional, evitando tanto exigências excessivamente restritivas quanto descrições genéricas que possam permitir o fornecimento de produtos de baixa qualidade. Assim, os equipamentos e acessórios deverão apresentar resistência, durabilidade, segurança, compatibilidade com o uso em academia e condições adequadas de garantia, manutenção e assistência, quando aplicável.

Por fim, a contratação revela-se necessária para assegurar que o Centro de Treinamento Físico da SR/PF/AL disponha de equipamentos compatíveis com as finalidades institucionais, contribuindo para a continuidade e melhoria das atividades de treinamento físico, prevenção de agravos à saúde, valorização dos servidores e fortalecimento da capacidade operacional da Polícia Federal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à presente contratação, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.462/2023, considerando a conveniência de que as aquisições e entregas dos equipamentos e acessórios ocorram de forma parcelada, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Embora os quantitativos tenham sido previamente estimados a partir das necessidades do Centro de Treinamento Físico da SR/PF/AL, não se mostra conveniente impor à Administração a aquisição integral e simultânea de todos os itens, tendo em vista a necessidade de compatibilização das contratações com a efetiva disponibilidade orçamentária, a capacidade física de recebimento e armazenamento, a programação de montagem e instalação dos equipamentos de maior porte e a organização do espaço destinado à academia institucional.

A contratação parcelada também permitirá priorizar os equipamentos de maior necessidade, substituir gradualmente materiais desgastados ou insuficientes e adequar as aquisições à evolução da demanda e às condições existentes no momento de cada contratação, sem necessidade de realização de sucessivos procedimentos licitatórios para objetos de mesma natureza.

Os quantitativos indicados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência representam, portanto, os limites máximos estimados para registro, não implicando obrigação de aquisição integral pela Administração. As contratações decorrentes da ata serão realizadas conforme a necessidade administrativa, a disponibilidade de recursos orçamentários e a emissão do respectivo instrumento contratual, nota de empenho ou documento equivalente.

O SRP também proporciona maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos, flexibilidade no planejamento das aquisições e possibilidade de obtenção de ganhos de escala, preservando-se a competitividade e os limites quantitativos estabelecidos no instrumento convocatório.

Dessa forma, a solução será processada mediante Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, com formação de Ata de Registro de Preços, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462 /2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CTF/SR/PF/AL	José Cabral de Araújo Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar requisitos técnicos mínimos capazes de assegurar que os equipamentos e acessórios adquiridos sejam compatíveis com o uso institucional no Centro de Treinamento Físico da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, atendendo às finalidades de reaparelhamento, complementação e modernização da academia institucional. A demanda compreende máquinas de musculação, equipamentos profissionais, pesos livres, barras, anilhas, puxadores, acessórios de polia, colchonetes e materiais de treinamento funcional, conforme quantitativos previstos no Documento de Formalização da Demanda.

Os bens a serem adquiridos deverão ser **novos, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação e funcionamento**, livres de defeitos de fabricação, oxidação, trincas, deformações, rebarbas, folgas excessivas, falhas de acabamento ou qualquer vício que comprometa sua segurança, durabilidade ou utilização regular.

Os equipamentos e acessórios deverão ser compatíveis com **uso profissional, semiprofissional ou institucional**, conforme a natureza de cada item, não sendo admitidos produtos de qualidade meramente doméstica quando o item exigir resistência e durabilidade para uso frequente em ambiente de academia.

As especificações técnicas deverão privilegiar requisitos de desempenho, segurança, robustez, compatibilidade e durabilidade, evitando exigências desnecessariamente restritivas quanto a marca, modelo, desenho construtivo ou dimensões exatas. Pequenas variações dimensionais, de peso, acabamento ou projeto poderão ser admitidas, desde que não comprometam a finalidade do objeto, a segurança dos usuários, a ergonomia, a estabilidade, a vida útil do produto ou a compatibilidade com os demais equipamentos.

A contratada deverá fornecer produtos com materiais adequados ao uso pretendido, observando, conforme o caso:

- a) estrutura metálica reforçada, especialmente nos equipamentos de musculação, suportes, barras, anilhas, dumbbells e puxadores;
- b) acabamento resistente à corrosão, tais como pintura eletrostática, cromagem, zincagem, niquelagem, tratamento oxidado ou outro acabamento equivalente;
- c) superfícies de contato seguras, sem arestas cortantes, pontas expostas, rebarbas ou falhas que possam causar lesões;
- d) estofamentos, apoios e áreas de contato revestidos com material resistente, confortável e de fácil higienização, quando aplicável;
- e) plataformas, empunhaduras e pegadas com superfície antiderrapante ou emborrachada, sempre que necessário à segurança do exercício;
- f) soldas, junções, costuras, argolas, engates e pontos de fixação compatíveis com a carga e a finalidade de uso.

Para os equipamentos principais, especialmente máquinas de musculação, simulador de escada, GHD profissional e demais itens de maior porte, deverá ser apresentada **ficha técnica, catálogo, manual ou declaração do fabricante**, contendo, no mínimo, marca, modelo, dimensões, peso aproximado, material predominante, capacidade de carga, forma de utilização, garantia e demais informações necessárias à verificação da conformidade técnica.

Quando se tratar de produto equivalente ou superior ao especificado, o fornecedor deverá comprovar que o item ofertado atende à finalidade pretendida e apresenta qualidade, resistência, segurança e desempenho compatíveis ou superiores aos requisitos mínimos definidos no Termo de Referência.

A Administração poderá realizar diligência, solicitar documentação complementar, catálogo, ficha técnica, manual, laudo, certificação, declaração do fabricante ou outro documento equivalente, com a finalidade de verificar o atendimento às especificações técnicas e evitar o fornecimento de produto inferior ao pretendido.

Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos acessórios essenciais ao seu funcionamento regular, quando aplicável, bem como de manuais de uso, montagem, manutenção ou conservação, preferencialmente em língua portuguesa.

Nos itens que demandarem montagem, instalação ou regulagem inicial, a contratada deverá providenciar a entrega em condições plenas de uso, incluindo montagem, ajuste, teste funcional e orientação básica quanto ao uso e conservação do equipamento, sem ônus adicional para a Administração, quando previsto no Termo de Referência.

Os itens deverão ser compatíveis entre si quando houver interdependência técnica. Assim, barras olímpicas, anilhas olímpicas e presilhas olímpicas deverão observar padrão compatível de furação e diâmetro. Itens de padrão comum, como halteres e presilhas de 25 mm a 28 mm, deverão ser identificados separadamente, a fim de evitar incompatibilidade com equipamentos de padrão olímpico.

A aquisição deverá ser organizada, preferencialmente, por grupos ou lotes formados conforme similaridade técnica, natureza do material, compatibilidade de uso, logística e mercado fornecedor, de modo a ampliar a competitividade e evitar o agrupamento indevido de itens sem relação direta. Essa organização é relevante porque a demanda contempla bens de naturezas distintas, como máquinas profissionais, equipamentos específicos, dumbbells, barras, anilhas, puxadores, acessórios têxteis e materiais funcionais.

A contratada deverá observar os prazos, locais e condições de entrega definidos no Termo de Referência, sendo responsável por custos de transporte, embalagem, carga, descarga, montagem, substituição de itens defeituosos e demais providências necessárias ao regular fornecimento dos bens.

Os produtos deverão ser entregues em embalagem adequada, protegidos contra danos decorrentes de transporte e manuseio, devendo ser recusados aqueles que apresentarem avarias, peças faltantes, defeitos aparentes, divergência de especificação ou qualquer condição que comprometa sua utilização segura.

O recebimento definitivo dos bens ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas, quantidades, qualidade dos materiais, integridade física, compatibilidade, funcionamento e, quando aplicável, montagem e teste operacional.

Não serão aceitos produtos que apresentem:

- a) destinação exclusivamente doméstica, quando exigido uso profissional, semiprofissional ou institucional;
- b) estrutura instável ou incompatível com a finalidade do exercício;
- c) soldas frágeis, peças desalinhadas, folgas excessivas ou componentes de baixa resistência;
- d) oxidação, trincas, deformações, rebarbas ou acabamento cortante;
- e) revestimentos soltos, rasgados, quebradiços ou de baixa durabilidade;
- f) ausência de informação técnica mínima que permita verificar a conformidade do produto;
- g) incompatibilidade com os demais itens adquiridos ou com o uso pretendido.

A aceitação dos produtos ficará condicionada à análise técnica pela Administração, podendo ser recusados os itens que, embora semelhantes na denominação comercial, não atendam aos requisitos mínimos de segurança, resistência, durabilidade, ergonomia, compatibilidade ou finalidade institucional.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis capazes de atender à necessidade de reaparelhamento e complementação do Centro de Treinamento Físico da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, conforme demanda formalizada para aquisição de equipamentos e acessórios de academia, incluindo máquinas de musculação, equipamentos profissionais, pesos livres, barras, anilhas, puxadores, colchonetes e materiais de treinamento funcional.

Nos termos do planejamento da contratação, o levantamento de mercado deve permitir a análise das alternativas possíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar, conforme previsto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Soluções disponíveis no mercado

Foram identificadas, em tese, as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

a) Aquisição de equipamentos e acessórios novos

Consiste na compra de equipamentos e acessórios novos, próprios para uso institucional, profissional ou semiprofissional, conforme a natureza de cada item. Essa alternativa permite incorporar os bens ao patrimônio da Administração, ampliar o acervo do Centro de Treinamento Físico e garantir maior controle sobre uso, conservação, padronização e disponibilidade dos equipamentos.

Essa solução é amplamente disponível no mercado, uma vez que há fornecedores especializados em máquinas de musculação, equipamentos de treinamento funcional, pesos livres, barras, anilhas, dumbbells, puxadores e acessórios fitness, tanto por fabricantes quanto por revendedores. O levantamento prévio indica que os bens pretendidos são comuns no mercado, com variações de marca, modelo, acabamento, dimensão e capacidade de carga, devendo as especificações priorizar critérios de desempenho, segurança, durabilidade e compatibilidade, sem direcionamento indevido.

b) Locação de equipamentos de academia

A locação de equipamentos poderia, em tese, ser considerada para máquinas de maior porte, como simulador de escada ou equipamentos profissionais de musculação. Entretanto, essa alternativa tende a ser menos adequada ao caso concreto, pois a demanda possui caráter permanente e está relacionada ao reaparelhamento da academia institucional, com uso contínuo pelos servidores e colaboradores da SR/PF/AL.

Além disso, a locação de equipamentos exige pagamento recorrente, controle contratual contínuo, eventual dependência de manutenção pelo locador e pode não contemplar de forma eficiente acessórios de menor valor, como barras, anilhas, puxadores, colchonetes, mini bands e cordas. Quando houver possibilidade de compra ou locação, devem ser considerados custos e benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa, conforme orientação aplicável ao levantamento de mercado.

c) Manutenção ou recuperação dos equipamentos existentes

A manutenção de equipamentos existentes constitui alternativa complementar, mas não suficiente para atendimento integral da demanda. O DFD registra a necessidade de substituição de equipamentos e acessórios inservíveis ou deteriorados, bem como a complementação do acervo com aparelhos atualmente indisponíveis, o que evidencia que apenas reparar os bens existentes não resolveria a necessidade institucional.

A manutenção pode ser recomendável para prolongar a vida útil dos equipamentos atualmente aproveitáveis, mas não substitui a aquisição dos itens necessários à ampliação da variedade de exercícios e ao reaparelhamento do Centro de Treinamento Físico.

d) Aquisição isolada por item

A aquisição por item pode ampliar a competitividade em determinadas categorias, especialmente para itens simples e de menor valor, como corda de salto, mini bands, colchonetes e acessórios avulsos. Entretanto, quando aplicada de forma integral a todos os bens, pode ocasionar fragmentação excessiva da contratação, aumento do número de fornecedores, maior complexidade de gestão, entregas pulverizadas e risco de perda de padronização entre itens compatíveis.

e) Aquisição por grupos ou lotes tecnicamente justificados

A aquisição por grupos ou lotes formados conforme similaridade técnica, compatibilidade de uso, natureza do material, logística e mercado fornecedor mostrou-se alternativa adequada ao caso. Essa forma de contratação permite preservar a competitividade, evitar agrupamento indevido de itens sem relação direta e, ao mesmo tempo, manter reunidos bens interdependentes ou usualmente fornecidos pelo mesmo segmento de mercado.

No caso concreto, a demanda contempla objetos de naturezas distintas: máquinas profissionais, equipamentos específicos, dumbbells, barras olímpicas, anilhas, puxadores metálicos, acessórios têxteis de polia, colchonetes e

itens funcionais. Assim, o agrupamento por similaridade técnica reduz o risco de que fornecedores especializados sejam afastados por terem que fornecer objetos alheios ao seu segmento comercial.

Análise das soluções

A alternativa de **não contratar** não se mostra adequada, pois manteria as limitações atualmente verificadas na estrutura do Centro de Treinamento Físico, inclusive quanto à defasagem, desgaste, insuficiência e ausência de equipamentos necessários à realização de treinos variados e seguros.

A alternativa de **manutenção exclusiva dos equipamentos existentes** também não atende integralmente à necessidade, pois a demanda não se limita à recuperação de bens já disponíveis, mas envolve ampliação e complementação do acervo com novos equipamentos e acessórios.

A alternativa de **locação** não se apresenta como a mais vantajosa para o caso, considerando que a necessidade é permanente e relacionada à estrutura ordinária de treinamento físico da unidade. Além disso, a locação tende a ser menos eficiente para o conjunto de itens pretendidos, que inclui grande quantidade de bens duráveis, acessórios de menor valor e equipamentos que devem permanecer disponíveis no espaço institucional.

A alternativa de **aquisição de bens novos** mostra-se mais adequada, pois permite incorporar os equipamentos ao patrimônio da Administração, garantir disponibilidade contínua, assegurar padronização mínima, reduzir dependência de terceiros e atender de forma direta à finalidade de reaparelhamento e complementação do Centro de Treinamento Físico.

Quanto à forma de organização da contratação, a solução mais adequada é a aquisição por **grupos/lotes tecnicamente justificados**, formados por similaridade de mercado fornecedor, compatibilidade de uso e natureza do material. Essa alternativa busca equilibrar competitividade, padronização, eficiência logística e gestão contratual.

Agrupamento de mercado sugerido

Com base na natureza dos itens e na lógica de fornecimento do mercado, recomenda-se organizar a contratação nos seguintes grupos:

1. **Máquinas profissionais de musculação:** máquina de elevação pélvica e máquina de panturrilha em pé.
2. **Equipamentos profissionais específicos:** GHD profissional e simulador de escada.
3. **Dumbbells profissionais com suporte:** kit dumbbell com suporte.
4. **Barras olímpicas e suporte vertical:** barras olímpicas retas, barra W olímpica e suporte vertical.
5. **Halteres e presilhas padrão comum:** pares de halteres de 40 cm e presilhas Lock Press 25 mm.
6. **Anilhas olímpicas:** anilhas olímpicas de 20 kg e 25 kg.
7. **Puxadores metálicos para polia:** puxadores retos, tríceps em V, barra reta, barra curva, remada romana, triângulo e kits anatômicos.
8. **Acessórios têxteis/flexíveis para polia:** puxador de corda, alças crossover e tornozeleira.
9. **Acessórios funcionais leves:** colchonetes, corda de salto e mini bands.
10. **Corda naval:** item isolado, em razão de volume, material e logística próprios.

Esse agrupamento busca evitar tanto a fragmentação excessiva quanto a reunião indevida de itens sem afinidade técnica ou comercial, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento.

Solução recomendada

Após análise das alternativas disponíveis, recomenda-se a **aquisição de equipamentos e acessórios novos**, próprios para uso institucional, profissional ou semiprofissional, organizada preferencialmente por grupos/lotes tecnicamente justificados, conforme similaridade técnica, compatibilidade de uso, natureza do material, logística e mercado fornecedor.

A solução recomendada é a que melhor atende ao interesse público, pois permite reaparelhar e complementar o Centro de Treinamento Físico, ampliar a diversidade de exercícios disponíveis, melhorar as condições de segurança e ergonomia, reduzir riscos associados ao uso de equipamentos desgastados ou insuficientes e contribuir para a saúde, qualidade de vida e desempenho funcional dos servidores e colaboradores.

Recomenda-se, ainda, que as especificações técnicas sejam elaboradas com foco em desempenho, robustez, segurança, durabilidade e compatibilidade, admitindo produtos equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente adequados à finalidade pretendida. Essa abordagem evita restrição indevida da competitividade e, ao mesmo tempo, reduz o risco de fornecimento de produtos de baixa qualidade.

Quanto à sistemática de contratação, avaliou-se a realização de aquisição convencional, com contratação integral e imediata, e a utilização do Sistema de Registro de Preços. Considerando que os equipamentos poderão ser adquiridos de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária, a priorização das necessidades, a capacidade de recebimento, montagem e acomodação no espaço físico do Centro de Treinamento Físico, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços constitui a alternativa mais adequada.

A utilização do SRP permitirá que os preços permaneçam registrados para contratações futuras durante a vigência da ata, até os quantitativos máximos estimados, sem obrigar a Administração à aquisição integral dos itens, possibilitando a emissão de demandas parceladas conforme a efetiva necessidade institucional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **aquisição de equipamentos e acessórios novos para o reaparelhamento, complementação e modernização do Centro de Treinamento Físico da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas**, com vistas ao atendimento das necessidades de treinamento físico, musculação, condicionamento cardiorrespiratório, treinamento funcional, fortalecimento muscular, mobilidade, avaliação física e preparação física dos servidores e colaboradores da unidade. A demanda contempla equipamentos profissionais, barras, anilhas, puxadores, acessórios de polia, dumbbells, colchonetes, cordas, faixas elásticas e adipômetros.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item e, excepcionalmente, por grupo, nos casos em que o agrupamento estiver técnica e economicamente justificado.

Será formalizada Ata de Registro de Preços contendo os preços, os fornecedores, os quantitativos máximos registrados e as condições aplicáveis às futuras contratações. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos estimados.

As contratações decorrentes da ata serão formalizadas ao longo de sua vigência, conforme a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e a emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente. Cada contratação deverá observar os quantitativos solicitados e o prazo de entrega estabelecido neste instrumento.

Os bens deverão ser **novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento**, livres de defeitos, oxidação, trincas, rebarbas, deformações, folgas excessivas, falhas de acabamento ou qualquer vício que comprometa sua segurança, durabilidade ou uso regular. Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores aos descritos, desde que comprovadamente atendam à finalidade pretendida, sem prejuízo da segurança, resistência, ergonomia, estabilidade, compatibilidade e durabilidade esperadas para uso institucional.

A solução será organizada em grupos e itens individuais, conforme similaridade técnica, compatibilidade de uso, natureza do material, logística de fornecimento e mercado fornecedor. Os itens agrupados possuem relação funcional, enquanto os itens de fornecimento específico ou de mercado amplo foram mantidos individualizados para favorecer a competitividade.

Organização da solução e especificações dos itens

Grupo 1 – Aparelhos profissionais

O Grupo 1 reúne equipamentos profissionais de maior porte e complexidade técnica, destinados à musculação, fortalecimento, treinamento funcional e condicionamento físico. Esses itens demandam maior robustez, ficha técnica, garantia, eventual montagem, regulagem inicial e teste funcional.

Item 1 – Máquina de elevação pélvica

Quantidade: 1 unidade.

Máquina de elevação pélvica, destinada ao fortalecimento de glúteos e cadeia posterior, própria para uso profissional, semiprofissional ou institucional em academia. Deverá possuir estrutura em aço carbono reforçado, tubular ou perfil equivalente, com acabamento resistente à corrosão, preferencialmente por pintura eletrostática a pó ou tratamento equivalente. Deverá possuir torre, pilha ou bateria de pesos inclusa, com bateria mínima de 100 kg, sistema de movimentação suave, por cabos de aço revestidos, guias, buchas, rolamentos ou mecanismo equivalente.

O equipamento deverá possuir estofamento anatômico em espuma de alta densidade, revestido em courvin, PU, vinil náutico ou material equivalente, resistente à abrasão e de fácil higienização. Deverá possuir apoio para membros inferiores, plataforma ou área de apoio antiderrapante, quando aplicável ao projeto, regulagens ergonômicas, base estável, pés niveladores ou proteção para o piso, manual de uso e manutenção, além de garantia mínima compatível com equipamento profissional, preferencialmente de 24 meses para estrutura.

Item 2 – Máquina de panturrilha em pé

Quantidade: 1 unidade.

Máquina para exercício de panturrilha em pé, própria para uso profissional, semiprofissional ou institucional. Deverá possuir estrutura em aço carbono reforçado, tubular ou chapa de resistência compatível com uso frequente, com acabamento anticorrosivo. Deverá possuir torre, pilha ou bateria de pesos integrada, com bateria mínima de 80 kg, preferencialmente superior, plataforma para os pés com superfície antiderrapante e apoio de ombros acolchoado, anatômico e ajustável, ou sistema equivalente que permita regulagem ergonômica.

O equipamento deverá apresentar movimentação suave, por cabo de aço revestido, guias cromadas, buchas, rolamentos ou sistema equivalente. Deverá possuir estofamento resistente, impermeável ou de fácil higienização, base estável, acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes, indicação de uso profissional ou institucional, manual de uso e garantia compatível com o mercado.

Item 3 – GHD profissional

Quantidade: 1 unidade.

Equipamento GHD profissional, destinado à execução de exercícios de extensão lombar, fortalecimento de glúteos, posteriores de coxa, abdômen e core. Deverá possuir estrutura reforçada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, base estável, acabamento em pintura eletrostática a pó ou tratamento anticorrosivo equivalente e capacidade de carga compatível com uso institucional.

Deverá possuir apoios acolchoados, revestidos em material resistente e de fácil higienização, regulagens que permitam adaptação a usuários de diferentes estaturas, pegadores, apoios ou plataformas de apoio para os pés, sapatas ou proteção para o piso e acabamento sem rebarbas ou pontos cortantes. Deverá ser apresentado catálogo, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante.

Item 4 – Simulador de escada

Quantidade: 2 unidades.

Simulador de escada destinado ao condicionamento cardiorrespiratório e ao treinamento de membros inferiores. Deverá possuir estrutura robusta, compatível com uso profissional, semiprofissional ou institucional, sistema de degraus ou movimento contínuo, superfície antiderrapante, apoios laterais ou manoplas ergonômicas e dispositivos de segurança.

O equipamento deverá possuir painel de controle ou display com informações básicas de treino, tais como tempo, velocidade, passos, calorias, distância, nível de intensidade ou informações equivalentes. Deverá possuir regulagem de intensidade ou velocidade, alimentação elétrica compatível com a rede disponível, sistema de parada ou segurança, capacidade de carga compatível com usuários adultos e garantia compatível com equipamento profissional. Deverá ser apresentado catálogo, ficha técnica ou manual do fabricante.

Grupo 2 – Barras, suporte, halteres e presilhas

O Grupo 2 reúne itens relacionados ao treinamento com pesos livres, barras, halteres e armazenamento. As barras olímpicas e o suporte possuem relação direta de uso, enquanto os halteres curtos e presilhas integram o mesmo conjunto funcional de acessórios de carga. Deve constar expressamente no Termo de Referência que as barras olímpicas utilizam padrão aproximado de 50 mm, enquanto os halteres e presilhas de 25 mm pertencem a padrão comum.

Item 5 – Barra olímpica reta 2,20 m

Quantidade: 2 unidades.

Barra olímpica reta, com comprimento aproximado de 2,20 m e peso aproximado de 20 kg, fabricada em aço carbono maciço, aço liga ou material metálico de resistência equivalente. Deverá possuir mangas compatíveis com anilhas olímpicas de aproximadamente 50 mm, diâmetro de pegada aproximado entre 28 mm e 32 mm, recartilho ou textura antiderrapante e acabamento cromado, zincado, niquelado, oxidado ou tratamento anticorrosivo equivalente.

Deverá possuir capacidade mínima de carga compatível com uso institucional, preferencialmente igual ou superior a 300 kg, além de acabamento seguro e ausência de rebarbas. Poderá acompanhar par de presilhas compatíveis, quando previsto na proposta.

Item 6 – Barra olímpica reta 1,80 m

Quantidade: 1 unidade.

Barra olímpica reta, com comprimento aproximado de 1,80 m, fabricada em aço carbono maciço, aço liga ou material equivalente. Deverá possuir mangas compatíveis com anilhas olímpicas de aproximadamente 50 mm, pegada recartilhada ou antiderrapante, acabamento resistente à corrosão e capacidade mínima de carga compatível com treinamento de força em ambiente institucional.

Item 7 – Barra olímpica reta 1,50 m

Quantidade: 1 unidade.

Barra olímpica reta, com comprimento aproximado de 1,50 m, fabricada em aço carbono maciço, aço liga ou material equivalente. Deverá possuir mangas compatíveis com anilhas olímpicas de 50 mm, pegada recartilhada ou antiderrapante, acabamento anticorrosivo e capacidade de carga adequada ao uso em academia institucional.

Item 8 – Barra W olímpica 1,20 m

Quantidade: 1 unidade.

Barra W olímpica, com comprimento aproximado de 1,20 m, formato anatômico em W ou similar, fabricada em aço carbono maciço, aço liga ou material equivalente. Deverá possuir mangas compatíveis com anilhas olímpicas de aproximadamente 50 mm, pegada recartilhada ou antiderrapante, acabamento anticorrosivo e capacidade de carga compatível com uso em academia.

Item 9 – Suporte vertical para barras

Quantidade: 1 unidade.

Suporte vertical para armazenamento de barras, com estrutura em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente, base estável e acabamento em pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo. Deverá possuir capacidade mínima para 6 barras, preferencialmente 9 ou mais, alojamentos compatíveis com barras olímpicas ou barras de musculação e proteção nos pontos de contato, quando aplicável, para evitar danos às barras.

Item 10 – Par halter barra maciça 40 cm com rosca

Quantidade: 1 unidade/par.

Par de halteres curtos de barra maciça, com comprimento aproximado de 40 cm, compatíveis com anilhas de furação comum, geralmente entre 25 mm e 28 mm. Deverão ser fabricados em aço maciço ou material metálico de resistência equivalente, com pegada recartilhada ou antiderrapante, acabamento cromado, zincado ou anticorrosivo e sistema de travamento por rosca, presilha ou mecanismo equivalente seguro.

Item 11 – Par presilha Lock Press 25 mm

Quantidade: 10 unidades/pares, conforme unidade adotada no Termo de Referência.

Presilhas de pressão rápida tipo Lock Press, Lock Jaw, mola reforçada ou mecanismo equivalente, compatíveis com barras de padrão comum entre 25 mm e 28 mm. Deverão ser fabricadas em plástico injetado reforçado, nylon, metal, borracha ou combinação equivalente, com sistema de fixação seguro e revestimento interno emborrachado ou antiderrapante, quando aplicável. Deverá ficar claro que este item não se destina a barras olímpicas de 50 mm.

Grupo 3 – Anilhas olímpicas

O Grupo 3 reúne anilhas de mesmo padrão técnico, finalidade, furação olímpica e logística semelhante, favorecendo padronização de material, revestimento, indicação de peso e acabamento.

Item 12 – Anilha olímpica de 20 kg

Quantidade: 10 unidades.

Anilha olímpica de 20 kg, fabricada em ferro fundido, aço, núcleo metálico revestido, borracha injetada ou material equivalente de alta resistência. Deverá possuir furação compatível com barras olímpicas de aproximadamente 50 mm, indicação de peso durável, preferencialmente em alto relevo, gravação ou marcação resistente, e acabamento sem rebarbas, trincas ou falhas relevantes.

O revestimento poderá ser em borracha, PVC, polímero, pintura resistente ou material equivalente. Preferencialmente deverá possuir alças integradas para facilitar o manuseio, sem que a ausência de alças impeça a aceitação caso o produto atenda aos requisitos de segurança, qualidade e compatibilidade.

Item 13 – Anilha olímpica de 25 kg

Quantidade: 10 unidades.

Anilha olímpica de 25 kg, fabricada em ferro fundido, aço, núcleo metálico revestido, borracha injetada ou material equivalente de alta resistência. Deverá possuir furação compatível com barras olímpicas de aproximadamente 50 mm, indicação de peso durável, acabamento seguro, sem rebarbas ou trincas, e revestimento resistente ao uso frequente. Preferencialmente deverá possuir alças integradas para facilitar o manuseio.

Grupo 4 – Puxadores e acessórios para polia/crossover

O Grupo 4 reúne puxadores e acessórios destinados ao uso em polias, crossover e aparelhos de musculação. O agrupamento favorece a padronização de resistência, engates, acabamento, empunhaduras e qualidade dos acessórios.

Item 14 – Puxador barra reto pulley

Quantidade: 2 unidades.

Puxador barra reta para pulley, com comprimento aproximado entre 45 cm e 60 cm, fabricado em aço maciço, aço tubular reforçado ou material metálico equivalente. Deverá possuir acabamento cromado, zincado, pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo, pegadas emborrachadas, recartilhadas, em PVC ou antiderrapantes, e ponto de engate central reforçado, preferencialmente giratório.

Item 15 – Puxador tríceps em V

Quantidade: 1 unidade.

Puxador tríceps em V, fabricado em aço maciço, aço tubular reforçado ou material equivalente, com empunhaduras emborrachadas, em PVC, recartilhadas ou antiderrapantes. Deverá possuir acabamento anticorrosivo, ponto de engate central reforçado, soldas ou junções resistentes e capacidade de carga compatível com uso em equipamento de polia.

Item 16 – Puxador de corda

Quantidade: 1 unidade.

Puxador de corda para pulley ou tríceps, fabricado em nylon, poliéster ou material sintético de alta resistência. Deverá possuir comprimento aproximado entre 60 cm e 75 cm, diâmetro mínimo compatível com uso profissional, preferencialmente igual ou superior a 25 mm, ponteiros ou empunhaduras resistentes, argola metálica reforçada para engate e acabamento que evite desfiamento precoce.

Item 17 – Puxador barra reta

Quantidade: 1 unidade.

Puxador barra reta longa para polia alta, com comprimento aproximado entre 1,00 m e 1,25 m, fabricado em aço maciço, aço tubular reforçado ou material equivalente. Deverá possuir acabamento anticorrosivo, pegadas emborrachadas, recartilhadas ou antiderrapantes, sistema central de giro ou engate reforçado e capacidade de carga compatível com uso institucional.

Item 18 – Puxador barra curva

Quantidade: 1 unidade.

Puxador barra curva longa para polia alta, com comprimento aproximado entre 1,00 m e 1,25 m, fabricado em aço maciço, aço tubular reforçado ou equivalente. Deverá possuir formato anatômico, acabamento anticorrosivo, pegadas emborrachadas, recartilhadas ou antiderrapantes e sistema central de giro ou engate reforçado.

Item 19 – Puxador remada aberta pegada romana

Quantidade: 1 unidade.

Puxador para remada aberta com pegada romana, com comprimento aproximado entre 55 cm e 75 cm, fabricado em aço maciço, aço tubular reforçado ou material equivalente. Deverá possuir pegadas paralelas ou romanas, emborrachadas, recartilhadas ou antiderrapantes, acabamento anticorrosivo, soldas ou junções reforçadas e ponto de engate central compatível com equipamentos de polia.

Item 20 – Puxador cross over de mão, alças laterais

Quantidade: 2 pares.

Pares de puxadores de mão para crossover ou polia, confeccionados em nylon, poliéster, fita sintética ou material de alta resistência. Deverão possuir empunhaduras emborrachadas, acolchoadas, em PVC ou material equivalente, argola ou meia-lua metálica reforçada para engate, costura reforçada ou dupla e acabamento sem partes cortantes ou abrasivas.

Item 21 – Puxador triângulo

Quantidade: 1 unidade.

Puxador triângulo fechado para remada, fabricado em aço maciço, aço tubular reforçado ou material equivalente. Deverá possuir pegadas emborrachadas, recartilhadas, em PVC ou antiderrapantes, soldas ou junções reforçadas, acabamento anticorrosivo e ponto de engate compatível com equipamentos de polia.

Item 22 – Kit com 5 puxadores anatômicos

Quantidade: 2 kits.

Kit contendo 5 puxadores anatômicos para polia, fabricados em aço, alumínio reforçado, chapa metálica ou material de resistência equivalente. Deverão possuir acabamento em borracha, pintura resistente, textura antiderrapante ou material equivalente, pegada anatômica, superfície sem rebarbas ou cantos cortantes e capacidade de carga compatível com uso em academia institucional.

Item 23 – Tornozeleira puxador crossover

Quantidade: 1 par.

Par de tornozeleiras para uso em crossover ou polia, confeccionadas em nylon, poliéster, neoprene, fita sintética ou material resistente. Deverão possuir ajuste por velcro, fivela ou sistema equivalente, argola metálica para engate, parte interna acolchoada ou confortável ao contato com o usuário, costura reforçada e acabamento seguro.

Itens de disputa individual

Os itens abaixo serão licitados separadamente por possuírem fornecimento específico, menor complexidade, mercado fornecedor amplo ou natureza própria que recomenda disputa individual.

Item 24 – Kit dumbbell com suporte

Quantidade: 1 kit.

Kit de dumbbells profissionais com suporte, composto por 1 par de cada peso: 12 kg, 16 kg, 20 kg, 26 kg, 30 kg, 40 kg, 45 kg e 50 kg, totalizando 16 dumbbells. Os dumbbells deverão ser fabricados em ferro, aço, ferro fundido ou material metálico equivalente, com revestimento em borracha, uretano, PVC de alta resistência ou material equivalente resistente a impacto e abrasão.

Deverão possuir pegada metálica com recartilho, textura antiderrapante ou acabamento que permita firmeza no uso, indicação durável de peso em cada unidade, preferencialmente em alto relevo ou gravação resistente, e suporte/rack em aço reforçado, compatível com o peso total do conjunto, com pintura eletrostática ou acabamento anticorrosivo.

Item 25 – Colchonete

Quantidade: 15 unidades.

Colchonete retangular para exercícios de solo, com dimensões mínimas aproximadas de 90 cm de comprimento, 40 cm de largura e 2 cm de espessura, preferencialmente com 3 cm ou superior. Deverá ser fabricado em espuma, EVA, NBR ou material equivalente, com superfície impermeável, lavável ou de fácil higienização, resistente ao uso frequente, sem deformação prematura, rasgos, falhas no revestimento ou acabamento cortante.

Item 26 – Corda de salto

Quantidade: 3 unidades.

Corda de salto para treinamento funcional, com cabo medindo aproximadamente entre 2,70 m e 3,10 m, preferencialmente ajustável. Deverá possuir manoplas anatômicas e antiderrapantes, cabo em PVC, nylon, aço revestido ou material equivalente e sistema de giro simples, rolamento ou articulação que permita rotação adequada durante o uso.

Item 27 – Corda naval

Quantidade: 1 unidade.

Corda naval para treinamento funcional, com comprimento aproximado entre 8 m e 12 m e diâmetro entre 38 mm e 50 mm. Deverá ser fabricada em poliéster, polipropileno, nylon ou material sintético trançado de alta resistência, com pontas emborrachadas, termoencolhíveis, costuradas ou acabamento equivalente que minimize desfiamento e aumente a durabilidade.

Item 28 – Kit mini band com 5 intensidades

Quantidade: 5 kits.

Kit de mini bands composto por 5 faixas elásticas de intensidades variadas, preferencialmente leve, média leve, média, forte e extraforte. As faixas deverão ser fabricadas em látex, TPE, borracha ou material elástico equivalente, com comprimento aproximado entre 25 cm e 35 cm, identificação das intensidades por cor, inscrição ou embalagem, e resistência ao uso repetido, sem rompimento ou deformação prematura.

Item 29 – Adipômetro

Quantidade: 2 unidades.

Adipômetro para avaliação física, destinado à medição de dobras cutâneas. Deverá possuir construção resistente, escala de leitura clara e precisa, sensibilidade compatível com uso profissional ou institucional, preferencialmente com leitura em milímetros, sistema de mola ou pressão adequado à aferição, empunhadura ergonômica e estojo ou embalagem de proteção, quando disponível. Deverá ser acompanhado de manual ou instrução básica de uso, quando aplicável.

Condições gerais da solução

A contratada deverá entregar os bens no local indicado pela Administração, arcando com transporte, embalagem, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento. Os equipamentos e acessórios deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados dos acessórios indispensáveis ao funcionamento regular, documentos de garantia, manuais, fichas técnicas ou catálogos, quando aplicável.

Para os equipamentos de maior porte ou maior complexidade técnica, especialmente os itens do Grupo 1 e o kit de dumbbells, deverá ser exigida apresentação de ficha técnica, catálogo, manual ou documento equivalente do fabricante, contendo marca, modelo, dimensões, peso, capacidade de carga, materiais predominantes, garantia e condições de uso.

O recebimento definitivo ficará condicionado à conferência das quantidades, verificação da integridade física, análise da conformidade técnica, compatibilidade com a finalidade pretendida e, quando cabível, teste funcional dos equipamentos. Poderão ser recusados produtos que apresentem estrutura instável, acabamento cortante, oxidação, rebarbas, trincas, folgas excessivas, revestimento de baixa durabilidade, peças incompatíveis ou qualquer característica que comprometa a segurança, resistência ou uso institucional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na necessidade de reaparelhamento, complementação e modernização do Centro de Treinamento Físico da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, considerando a demanda apresentada pela unidade requisitante, a estrutura existente, a necessidade de substituição ou complementação de equipamentos e acessórios, bem como a ampliação da variedade de exercícios disponíveis aos servidores e colaboradores.

As quantidades indicadas correspondem aos quantitativos máximos estimados para registro na Ata de Registro de Preços durante o período de sua vigência. A definição desses limites foi realizada com base na necessidade de reaparelhamento e complementação do CTF/SR/PF/AL, no levantamento da estrutura existente e na previsão de substituição ou aquisição dos equipamentos.

Os quantitativos registrados não representam obrigação de aquisição integral pela Administração. As contratações serão realizadas de forma parcelada, até os limites registrados, conforme a necessidade efetiva, a disponibilidade orçamentária e a programação administrativa de recebimento, montagem e instalação.

A contratação está organizada em grupos e itens individuais, conforme similaridade técnica, compatibilidade de uso, mercado fornecedor e logística de fornecimento, conforme demonstrado a seguir.

Grupo 1 – Aparelhos profissionais

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Justificativa do quantitativo
1	Máquina de elevação pélvica	Unidade	1	Quantidade suficiente para complementar o acervo da academia com equipamento específico para fortalecimento de glúteos e cadeia posterior.
2	Máquina de panturrilha em pé	Unidade	1	Quantidade adequada para disponibilizar exercício específico de panturrilha, atualmente necessário à diversificação do treinamento de membros inferiores.
3	GHD profissional	Unidade	1	Equipamento específico para fortalecimento de core, lombar, glúteos e posteriores de coxa, sendo uma unidade suficiente para o espaço institucional.
4	Simulador de escada	Unidade	2	Equipamento de condicionamento cardiorrespiratório e membros inferiores, sendo uma unidade suficiente para complementar os equipamentos aeróbicos disponíveis.

Grupo 2 – Barras, suporte, halteres e presilhas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Justificativa do quantitativo
5	Barra olímpica reta 2,20 m	Unidade	2	Quantidade necessária para exercícios básicos de força, como supino, agachamento, levantamento terra e variações, permitindo maior alternância de uso.
6	Barra olímpica reta 1,80 m	Unidade	1	Unidade destinada a exercícios que demandam barra menor, facilitando uso em espaços reduzidos e por diferentes perfis de usuários.
7	Barra olímpica reta 1,50 m	Unidade	1	Unidade complementar para exercícios específicos, com menor comprimento e maior facilidade de manuseio.
8	Barra W olímpica 1,20 m	Unidade	1	Unidade adequada para exercícios de bíceps, tríceps e movimentos com pegada anatômica.
9	Suporte vertical para barras	Unidade	1	Quantidade suficiente para armazenamento seguro e organizado das barras adquiridas.
	Par halter barra			

10	maciça 40 cm com rosca	Unidade 1 /Par	Quantidade complementar para montagem de halteres ajustáveis com anilhas de padrão comum.
11	Par presilha Lock Press 25 mm	Unidade 10 /Par	Quantidade necessária para fixação segura em barras e halteres de padrão comum, compatível com o quantitativo previsto na cotação atualizada.

Grupo 3 – Anilhas olímpicas

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Justificativa do quantitativo
12	Anilha olímpica de 20 kg	Unidade	10	Quantidade necessária para composição de cargas em exercícios com barras olímpicas, permitindo progressão de treino e uso simultâneo.
13	Anilha olímpica de 25 kg	Unidade	10	Quantidade necessária para ampliação da carga disponível em treinos de força, especialmente para exercícios multiarticulares.

Grupo 4 – Puxadores e acessórios para polia/crossover

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Justificativa do quantitativo
14	Puxador barra reto pulley	Unidade	2	Quantidade suficiente para reposição e uso em diferentes exercícios de polia.
15	Puxador tríceps em V	Unidade	1	Acessório específico para exercícios de tríceps em polia.
16	Puxador de corda	Unidade	1	Acessório necessário para exercícios de tríceps, face pull, abdominal e variações funcionais em polia.
17	Puxador barra reta	Unidade	1	Acessório destinado a exercícios de puxada, remada e membros superiores.
18	Puxador barra curva	Unidade	1	Acessório complementar para variações de puxadas e remadas com pegada anatômica.
19	Puxador remada aberta pegada romana	Unidade	1	Acessório específico para remadas com pegada paralela /romana.
20	Puxador cross over de mão, alças laterais	Par	2	Quantidade adequada para uso bilateral em crossover e exercícios unilaterais ou simultâneos.
21	Puxador triângulo	Unidade	1	Acessório específico para remada fechada e exercícios de dorsais.
22	Kit com 5 puxadores anatômicos	Kit	2	Quantidade destinada a ampliar possibilidades de pegada e variações de exercícios em polia.
23	Tornozeleira puxador crossover	Par	1	Quantidade suficiente para exercícios de membros inferiores em polia/crossover.

Itens de disputa individual

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada	Justificativa do quantitativo
24	Kit dumbbell 12, 16, 20, 26, 30, 40, 45 e 50 kg com suporte	Kit	1	Conjunto fechado composto por pares de dumbbells e suporte, suficiente para complementar o acervo de pesos livres da academia.
25	Colchonete	Unidade	15	Quantidade adequada para exercícios de solo, alongamento, mobilidade, abdominal e treinamento funcional, permitindo uso simultâneo por vários usuários. Quantidade destinada a atividades de aquecimento,

26	Corda de salto	Unidade	3	condicionamento e treinamento funcional.
27	Corda naval	Unidade	1	Uma unidade é suficiente para compor o treinamento funcional, em razão do tipo de uso, espaço necessário e característica do equipamento.
28	Kit mini band com 5 intensidades	Kit	5	Quantidade adequada para exercícios de ativação muscular, mobilidade, reabilitação, aquecimento e treinamento funcional.
29	Adipômetro	Unidade	2	Quantidade destinada à avaliação física dos usuários, permitindo apoio às atividades de acompanhamento e monitoramento corporal.

Memória de cálculo e critério adotado

A memória de cálculo das quantidades decorre da relação de bens necessária ao funcionamento adequado do Centro de Treinamento Físico, considerando:

- a) a necessidade de inclusão de equipamentos ausentes ou insuficientes no acervo atual;
- b) a substituição ou complementação de materiais sujeitos a desgaste pelo uso contínuo;
- c) a compatibilidade entre os itens, especialmente barras, anilhas, presilhas e puxadores;
- d) a necessidade de permitir maior variedade de exercícios de força, condicionamento, mobilidade e funcionalidade;
- e) o uso coletivo e institucional do espaço, sem aquisição em quantidade excessiva;
- f) a atualização das quantidades constantes da cotação mais recente anexada ao processo.

Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se adequadas e proporcionais ao atendimento da necessidade administrativa, permitindo a melhoria da estrutura do Centro de Treinamento Físico sem extrapolar a finalidade da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 118.927,72

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços juntada aos autos, realizada entre **17/08/2026 e 19/08/2026**, em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, utilizando-se os preços obtidos para os itens constantes da demanda de aquisição de equipamentos e acessórios destinados ao reaparelhamento e complementação do Centro de Treinamento Físico da Polícia Federal em Alagoas.

Grupo/Item	Descrição	Valor estimado atualizado
Grupo 1	Aparelhos profissionais, considerando 1 máquina de elevação pélvica, 1 máquina de panturrilha em pé, 1 GHD profissional e 2 simuladores de escada	R\$ 73.567,76
Grupo 2	Barras, suporte, halteres e presilhas	R\$ 7.869,58
Grupo 3	Anilhas olímpicas	R\$ 8.985,20
Grupo 4	Puxadores e acessórios para polia/crossover	R\$ 6.062,75
Itens individuais	Kit dumbbell, colchonetes, cordas, mini bands e adipômetros	R\$ 22.442,43
Valor global estimado atualizado		R\$ 118.927,72

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será parcelada em **grupos/lotos e itens de disputa individual**, conforme a natureza dos bens, a compatibilidade técnica, a similaridade de uso, a logística de fornecimento e o mercado fornecedor. A opção pelo parcelamento visa ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados e evitar o agrupamento indevido de objetos sem relação direta, sem prejuízo da padronização e da eficiência da contratação.

A demanda contempla equipamentos e acessórios de naturezas distintas, incluindo aparelhos profissionais de musculação e condicionamento, barras, anilhas, puxadores, dumbbells, colchonetes, cordas, mini bands e adipômetros. A cotação atualizada organizou os bens em lotes e itens individuais, contemplando 29 itens e valor global estimado atualizado após a alteração do quantitativo do simulador de escada.

A adoção de parcelamento parcial, com julgamento por **menor preço por grupo ou por item**, mostra-se mais adequada do que a contratação em lote único, pois a reunião de todos os itens em um único grupo poderia restringir a competitividade, afastando fornecedores especializados em apenas determinado segmento do mercado, como máquinas profissionais, acessórios de polia, barras, anilhas, materiais funcionais ou itens de avaliação física.

Por outro lado, a disputa totalmente individualizada também não se mostra a solução mais eficiente para todos os itens, pois alguns bens possuem interdependência técnica, funcional ou comercial, sendo recomendável seu agrupamento para preservar compatibilidade, padronização, logística e facilidade de fiscalização. É o caso, por exemplo, dos aparelhos profissionais, das barras e acessórios correlatos, das anilhas e dos puxadores de polia.

Assim, a solução será organizada da seguinte forma:

Grupo 1 – Aparelhos profissionais

Serão agrupados os itens 1 a 4:

- máquina de elevação pélvica;
- máquina de panturrilha em pé;
- GHD profissional;
- simulador de escada, com quantidade atualizada para 2 unidades.

O agrupamento justifica-se porque esses itens são equipamentos de maior porte, maior complexidade técnica e uso institucional/profissional, demandando ficha técnica, garantia, eventual montagem, regulação inicial e teste funcional. Além disso, pertencem a mercado fornecedor semelhante, composto por empresas especializadas em equipamentos profissionais de academia.

Grupo 2 – Barras, suporte, halteres e presilhas

Serão agrupados os itens 5 a 11:

- barras olímpicas;
- barra W olímpica;
- suporte vertical para barras;
- par de halteres de barra maciça 40 cm;
- presilhas Lock Press 25 mm.

O agrupamento justifica-se pela afinidade funcional entre os bens, todos relacionados ao treinamento com pesos livres, barras, halteres e armazenamento. A separação em grupo próprio também facilita a padronização e a fiscalização da compatibilidade dos acessórios. Deverá constar no Termo de Referência que as barras olímpicas utilizam padrão aproximado de 50 mm, enquanto os halteres e presilhas de 25 mm pertencem a padrão comum, evitando incompatibilidade no fornecimento.

Grupo 3 – Anilhas olímpicas

Serão agrupados os itens 12 e 13:

- anilhas olímpicas de 20 kg;
- anilhas olímpicas de 25 kg.

O agrupamento justifica-se porque os itens possuem a mesma finalidade, mesmo padrão técnico, mesma furação olímpica e logística semelhante. A contratação em grupo favorece a padronização do revestimento, acabamento, indicação de peso e compatibilidade com as barras olímpicas.

Grupo 4 – Puxadores e acessórios para polia/crossover

Serão agrupados os itens 14 a 23:

- puxadores metálicos;
- puxador de corda;
- alças para crossover;
- puxador triângulo;
- kit de puxadores anatômicos;
- tornozeleira para crossover.

O agrupamento justifica-se porque todos os itens são acessórios destinados ao uso em polias, crossover e aparelhos de musculação, possuindo finalidade comum e mercado fornecedor semelhante. A contratação conjunta desse grupo favorece a padronização de engates, resistência, acabamento, empunhaduras e qualidade dos acessórios.

Itens de disputa individual

Serão licitados separadamente os itens 24 a 29:

- kit dumbbell com suporte;
- colchonetes;
- cordas de salto;
- corda naval;
- kits mini band;
- adipômetros.

A disputa individual desses itens justifica-se porque possuem fornecimento específico, ampla disponibilidade no mercado ou menor interdependência com os demais grupos. O kit de dumbbells, embora seja de maior valor, constitui conjunto fechado com suporte próprio, sendo recomendável sua disputa isolada. Já colchonetes, cordas, mini bands e adipômetros são itens de menor complexidade técnica e mercado fornecedor mais amplo, razão pela qual sua licitação separada tende a ampliar a competitividade e evitar vinculação indevida a equipamentos mais complexos.

Dessa forma, o parcelamento proposto busca conciliar **competitividade, eficiência, padronização e segurança técnica**, agrupando apenas os itens que possuem relação funcional, técnica ou comercial, e mantendo individualizados aqueles cujo fornecimento separado favorece a ampla disputa.

A Administração entende que essa forma de parcelamento é a mais adequada para a presente contratação, pois evita tanto o agrupamento excessivo, que poderia restringir a competição, quanto a fragmentação desnecessária, que poderia dificultar a gestão da contratação e comprometer a padronização de itens correlatos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da presente aquisição. A solução consiste no fornecimento de equipamentos e acessórios novos para o Centro de Treinamento Físico da SR/PF/AL, contemplando aparelhos profissionais, barras, anilhas, puxadores, dumbbells, colchonetes, cordas, mini bands e adipômetros, organizados em grupos e itens individuais conforme similaridade técnica e mercado fornecedor.

Eventuais providências de entrega, montagem, regulação inicial, teste funcional e garantia deverão ser previstas como obrigações da contratada no próprio fornecimento, sem necessidade de contratação autônoma. Não se

identifica, neste momento, necessidade de obra civil, contratação elétrica específica ou aquisição prévia de outros bens como condição para a execução da solução.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da SR/PF/AL e à demanda formalizada no processo SEI nº 08230.003137/2026-61, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos e acessórios para reaparelhamento e complementação do Centro de Treinamento Físico da Polícia Federal em Alagoas. A demanda guarda aderência ao Plano Estratégico da Polícia Federal 2024-2027, especialmente quanto à valorização do capital humano, saúde ocupacional, preparação física dos servidores e fortalecimento da capacidade operacional.

Consta nos autos referência ao Documento de Formalização da Demanda nº 98/2026, vinculado à UASG 200358, com descrição do objeto como aquisição de equipamentos para o CTF/AL. Recomenda-se, contudo, confirmar e, se necessário, regularizar a inclusão da demanda no PAC/PGC 2026, tendo em vista registro de acompanhamento indicando inclusão anterior no PAC 2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida deverá proporcionar benefícios diretos à estrutura e ao funcionamento do Centro de Treinamento Físico da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, mediante o reaparelhamento, complementação e modernização dos equipamentos e acessórios destinados à prática de atividades físicas, musculação, condicionamento cardiorrespiratório, treinamento funcional, avaliação física e fortalecimento muscular dos servidores e colaboradores da unidade.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

1. Melhoria das condições de treinamento físico

A aquisição permitirá ampliar a variedade de exercícios disponíveis no Centro de Treinamento Físico, contemplando equipamentos para musculação, treinamento funcional, condicionamento cardiorrespiratório, pesos livres, acessórios de polia, colchonetes, mini bands, cordas e adipômetros. Com isso, será possível oferecer treinos mais completos, diversificados e adaptáveis a diferentes níveis de condicionamento físico.

2. Promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar

A disponibilização de equipamentos adequados contribuirá para a promoção da saúde física e mental dos servidores e colaboradores, incentivando a prática regular de atividade física, a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo, a melhoria da mobilidade, da força muscular, da resistência física e da composição corporal.

3. Fortalecimento da capacidade operacional

A atividade policial pode exigir elevado nível de aptidão física, resistência, força, agilidade e prontidão. Nesse contexto, a melhoria da estrutura do Centro de Treinamento Físico contribui para a manutenção de servidores mais preparados para o desempenho de suas atribuições institucionais, refletindo positivamente na capacidade operacional da Polícia Federal.

4. Maior segurança dos usuários

A contratação possibilitará a substituição ou complementação de equipamentos e acessórios desgastados, deteriorados, insuficientes ou ausentes, reduzindo riscos de acidentes, lesões ou utilização inadequada de materiais improvisados. Os itens deverão atender a requisitos mínimos de segurança, robustez, estabilidade, acabamento e resistência compatíveis com uso institucional.

5. Modernização e complementação da estrutura existente

A aquisição de aparelhos profissionais, simuladores de escada, GHD, barras, anilhas, dumbbells, puxadores, acessórios funcionais e equipamentos de avaliação física permitirá modernizar e complementar o acervo da academia institucional, suprimindo lacunas atualmente existentes e melhorando o aproveitamento do espaço físico destinado ao treinamento.

6. Ampliação da capacidade de atendimento

O aumento do quantitativo de determinados itens, como colchonetes, cordas de salto, mini bands, anilhas e especialmente a previsão de 2 simuladores de escada, permitirá maior rotatividade, melhor aproveitamento dos equipamentos e redução de espera entre usuários, favorecendo o uso simultâneo por servidores e colaboradores.

7. Melhor aproveitamento dos recursos públicos

A organização da contratação em grupos e itens individuais, conforme similaridade técnica, compatibilidade de uso e mercado fornecedor, tende a ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados e favorecer a seleção da proposta mais vantajosa. Essa estrutura também facilita a fiscalização da qualidade, o recebimento dos bens e a verificação de conformidade técnica.

8. Apoio à avaliação e ao acompanhamento físico

A inclusão de adipômetros possibilitará a realização de avaliações físicas básicas, contribuindo para o acompanhamento da evolução corporal dos usuários, planejamento de treinamentos e orientação das atividades físicas desenvolvidas no âmbito do Centro de Treinamento Físico.

9. Valorização do capital humano

A melhoria da estrutura de treinamento físico demonstra investimento na saúde, bem-estar e valorização dos servidores e colaboradores, em consonância com as diretrizes de gestão de pessoas, capacitação e modernização institucional. Tal medida contribui para um ambiente de trabalho mais saudável, motivador e compatível com as exigências das atividades policiais.

10. Alinhamento aos objetivos institucionais

Os benefícios esperados estão alinhados ao planejamento estratégico da Polícia Federal, especialmente quanto à formação de uma polícia moderna, preparada, eficiente e apta a enfrentar os desafios contemporâneos. A contratação contribui para a manutenção de um corpo funcional saudável, resiliente e fisicamente preparado para o cumprimento da missão institucional.

Dessa forma, a contratação deverá gerar benefícios relevantes para a Administração, especialmente quanto à melhoria da infraestrutura do Centro de Treinamento Físico, à segurança dos usuários, à ampliação da capacidade de atendimento, à promoção da saúde ocupacional, à valorização dos servidores e ao fortalecimento da capacidade operacional da Polícia Federal. A solução proposta mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior efetividade nas atividades de preparação física desenvolvidas na unidade.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução e execução da contratação, especialmente a consolidação do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços e Termo de Referência, contemplando a relação final dos 29 itens, seus quantitativos, especificações técnicas, organização em grupos e itens individuais, critérios de aceitabilidade, garantias e condições de recebimento.

A equipe técnica deverá validar as especificações finais dos bens, garantindo que sejam claras, objetivas e compatíveis com o mercado, sem restringir indevidamente a competitividade e sem permitir o fornecimento de

produtos de baixa qualidade. Deverão ser observados requisitos de uso institucional, resistência, segurança, acabamento, compatibilidade entre itens, garantia e apresentação de ficha técnica ou catálogo quando aplicável.

Antes da entrega, recomenda-se verificar as condições do local de instalação e armazenamento, incluindo espaço físico, acesso para transporte dos equipamentos, resistência do piso, organização do ambiente e compatibilidade elétrica dos equipamentos que demandem alimentação elétrica.

O Termo de Referência deverá prever as condições de entrega, montagem, regulagem inicial e teste funcional, quando aplicável, cabendo à contratada arcar com transporte, carga, descarga, montagem e demais custos necessários ao fornecimento regular dos bens.

Deverá ser designada fiscalização para acompanhar a entrega, conferir as quantidades, verificar a conformidade técnica, testar os equipamentos, analisar a documentação apresentada e realizar o recebimento provisório e definitivo. Produtos em desconformidade deverão ser recusados ou substituídos sem ônus para a Administração.

Após o recebimento definitivo, os bens permanentes deverão ser encaminhados para registro patrimonial ou controle interno, conforme sua natureza, e organizados no Centro de Treinamento Físico de forma segura e adequada ao uso pelos servidores e colaboradores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos relacionados principalmente à fabricação, transporte, embalagem, uso e descarte futuro dos equipamentos e acessórios adquiridos. Os bens contemplam itens metálicos, plásticos, emborrachados, têxteis, eletrônicos e materiais sintéticos, tais como máquinas de musculação, simuladores de escada, barras, anilhas, dumbbells, puxadores, colchonetes, cordas, mini bands e adipômetros.

Os principais impactos ambientais potenciais são:

- a) geração de resíduos de embalagens, como papelão, plástico, isopor, fitas e demais materiais utilizados no acondicionamento e transporte dos bens;
- b) consumo de matérias-primas na fabricação dos produtos, especialmente aço, ferro, borracha, plástico, PVC, polímeros, nylon, espuma, EVA, componentes eletrônicos e materiais similares;
- c) emissão de poluentes decorrentes do transporte dos equipamentos até o local de entrega;
- d) consumo de energia elétrica pelos equipamentos que demandem alimentação elétrica, especialmente os simuladores de escada;
- e) geração futura de resíduos decorrentes do desgaste, substituição ou descarte dos bens ao final de sua vida útil.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- a) priorizar produtos duráveis, resistentes e compatíveis com uso institucional, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- b) exigir que os bens sejam entregues em embalagens adequadas, evitando excesso desnecessário de material descartável;
- c) orientar a correta destinação de embalagens e resíduos, preferencialmente mediante reaproveitamento, reciclagem ou descarte ambientalmente adequado;
- d) exigir acabamento e materiais de boa qualidade, de modo a aumentar a vida útil dos equipamentos e reduzir geração de resíduos;
- e) observar, quando aplicável, critérios de eficiência energética nos equipamentos elétricos;
- f) realizar manutenção, conservação e uso adequado dos bens, a fim de prolongar sua durabilidade;

g) promover o desfazimento futuro dos bens inservíveis conforme normas patrimoniais e ambientais aplicáveis à Administração Pública.

Considerando a natureza da contratação, os impactos ambientais são considerados **baixos a moderados**, desde que observadas medidas de mitigação relacionadas à durabilidade dos produtos, descarte adequado de embalagens, conservação dos bens e destinação correta dos materiais ao final da vida útil.

Dessa forma, a contratação mostra-se ambientalmente viável, especialmente porque a escolha por equipamentos de maior resistência e vida útil contribui para a redução de descartes prematuros, melhor aproveitamento dos recursos públicos e menor geração de resíduos ao longo do tempo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se **viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo**, uma vez que a solução proposta atende diretamente à necessidade de reaparelhamento, complementação e modernização do Centro de Treinamento Físico da Superintendência Regional da Polícia Federal em Alagoas, conforme demanda formalizada nos autos do processo SEI nº 08230.003137/2026-61. A aquisição contempla equipamentos e acessórios destinados à musculação, treinamento funcional, condicionamento cardiorrespiratório, avaliação física e preparação física dos servidores e colaboradores da unidade.

Do ponto de vista técnico, a solução é viável porque os bens pretendidos são comuns no mercado, com padrões de desempenho, qualidade e especificações passíveis de descrição objetiva no Termo de Referência. A demanda contempla aparelhos profissionais, barras, anilhas, puxadores, dumbbells, colchonetes, cordas, mini bands e adipômetros, todos disponíveis no mercado por meio de fornecedores especializados em equipamentos de academia, materiais esportivos e acessórios fitness.

A contratação também é operacionalmente viável, pois os bens serão adquiridos para uso direto no Centro de Treinamento Físico, não dependendo de contratação autônoma prévia para sua utilização. Eventuais providências de entrega, montagem, regulação inicial, teste funcional e garantia poderão ser previstas como obrigações da contratada no próprio Termo de Referência, especialmente para os equipamentos de maior porte e complexidade técnica.

Sob o aspecto econômico, a viabilidade é demonstrada pela pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, contemplando fontes de preços públicos, contratações similares e cotações de mercado, com organização dos itens em lotes e itens individuais. A pesquisa permitiu estimar o valor da contratação e subsidiar a definição da modalidade e do critério de julgamento.

A opção por **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento de **menor preço por grupo ou por item**, mostra-se adequada, pois se trata de aquisição de bens comuns, cujas características podem ser objetivamente definidas no instrumento convocatório. A organização em grupos e itens individuais favorece a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados sem obrigá-los a fornecer objetos sem relação direta com sua atividade comercial.

O parcelamento da solução também reforça sua viabilidade, pois os itens foram agrupados conforme similaridade técnica, compatibilidade de uso, mercado fornecedor e logística de entrega. Foram reunidos em grupos os aparelhos profissionais, barras e acessórios correlatos, anilhas olímpicas e puxadores de polia, enquanto os itens de fornecimento específico ou mercado mais amplo foram mantidos em disputa individual, como kit dumbbell, colchonetes, cordas, mini bands e adipômetros.

A contratação é administrativamente viável, pois o processo já possui demanda formalizada, justificativa da necessidade, autorização para prosseguimento, equipe de planejamento designada e pesquisa de preços anexada.

Consta nos autos que a Administração autorizou a abertura do processo administrativo e o prosseguimento da aquisição, em razão de sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos do órgão e às necessidades da área requisitante.

Os benefícios esperados também confirmam a viabilidade da solução, uma vez que a aquisição contribuirá para a melhoria das condições de treinamento físico, ampliação da variedade de exercícios, promoção da saúde ocupacional, prevenção de lesões, modernização da estrutura existente e fortalecimento da capacidade operacional dos servidores. Tais resultados estão alinhados à finalidade institucional do Centro de Treinamento Físico e às diretrizes de valorização do capital humano da Polícia Federal.

Quanto aos possíveis riscos, estes podem ser mitigados por meio de especificações técnicas claras, exigência de ficha técnica ou catálogo para equipamentos principais, conferência dos códigos CATMAT, definição de critérios de recebimento provisório e definitivo, previsão de garantia, teste funcional e recusa de produtos em desconformidade. Essas medidas reduzem o risco de fornecimento de bens incompatíveis, frágeis ou de baixa qualidade.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é **viável e adequada ao interesse público**, pois atende à necessidade administrativa identificada, possui disponibilidade de mercado, apresenta estimativa de preços baseada em pesquisa formal, permite disputa competitiva por Pregão Eletrônico e contribui para o reaparelhamento do Centro de Treinamento Físico da SR/PF/AL, beneficiando diretamente a saúde, o condicionamento físico e o desempenho funcional dos servidores e colaboradores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE CABRAL DE ARAUJO FILHO

Equipe de apoio

JOSE VITOR DA SILVA MACEDO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 30/09/2026 às 08:58:10.